



por meio do sistema SERASAJUD ; DATA DA ASSINATURA: 06 de ABRIL de 2021; SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Nailde Pinheiro.

#### **EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 91/2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** MPI Construções LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo da obra em 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21.04.2021, no Contrato cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Uruburetama, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 04/2019, e seus anexos, ficando conseqüentemente prorrogados os prazos de 90 (noventa) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e os 60 (sessenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2021 1; **SIGNATÁRIOS:** Des. **Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e José Odilo Gonçalves.**

#### **EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 91/2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** MPI Construções LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo da obra em 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 22.12.2020, do Contrato cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Uruburetama, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 04/2019, e seus anexos, ficando conseqüentemente prorrogados os prazos de 90 (noventa) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e os 60 (sessenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, c/c art. 58, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Des. **Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e José Odilo Gonçalves.**

## **OUTROS EXPEDIENTES**

#### **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 29/2021**

**Referência:** nº 8517889-28.2020.8.06.0000  
**Assunto:** Indenização por férias não usufruídas  
**Interessado(a):** Ana Lúcia da Silva Monteiro

Reconheço a dívida de exercício passado e autorizo o pagamento, à servidora aposentada, Ana Lúcia da Silva Monteiro, do valor de R\$ 35.651,10 (trinta e cinco mil seiscientos e cinquenta e um reais e dez centavos), referente a 20 (vinte) dias de férias não usufruídas de 2017, bem como férias proporcionais de 2019 (11/12 avos), em função de aposentadoria, no cargo de Analista Judiciária – SPJNSE08, a partir de 02/07/2019, mediante ato publicado no Diário da Justiça de 18/07/2019.

**Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Fortaleza, em 26 de abril de 2021.**  
**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

#### **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 30/2021**

Processo(s) Administrativo(s) nº 8516916-73.2020.8.06.0000.  
Assunto: Ressarcimento de remuneração de servidora cedida ao TJCE.  
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado do Sergipe.

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o empenho e pagamento no valor total de R\$ 5.432,78 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos da servidora Lidiane Silva Santos, atinentes à competência de Outubro de 2020, cuja despesa está vinculada ao 1º Grau de Jurisdição.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 04 de maio de 2021.**  
**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.**

#### **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**

Processo: 8500017-84.20201.8.06.0090  
Assunto: Substituição de cargo comissionado  
Interessado: José Erbenes Nogueira Rolim, matrícula: 4042

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 905,13 (novecentos e cinco reais e treze centavos), referente à substituição do cargo de Supervisor – Unidade de Entrância Intermediária - DAJ-4, da 1ª Vara da Comarca de Icó, relativas ao período de 20/09/2019 a 29/09/2019.

**Fortaleza, 28 de abril de 2021.**  
**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**